



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DOMINGOS
PROTETOR

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 3107/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL,
 POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO,
 ESCLARECIMENTOS SOBRE POSSÍVEIS
 IRREGULARIDADES NO CONSELHO
 MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
 DOS ANIMAIS - COMUPA.

O Vereador DOMINGOS PROTETOR, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal, por meio do Gabinete do Prefeito, o envio dos seguintes esclarecimentos:

- a) data de instalação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMUPA;
- b) relação nominal dos membros do COMUPA (representantes do Poder Público e da Sociedade Civil), desde sua criação, com os respectivos períodos de mandato e eventual período de prorrogação, assim como cópia dos respectivos documentos de indicação e atas de eleição, nos termos do art. 4.º, §§ 1.º a 6.º e art. 6.º, da Lei 7.830/2019;
- c) portarias de designação formal dos membros do COMUPA, desde sua criação, nos termos do art. 9.º da Lei 7.830/2019;
- d) nome do primeiro Presidente (representante do Poder Público) e do primeiro Vice-Presidente (representante da Sociedade Civil), com o respectivo período de mandato, nos termos do art. 10, da Lei 7.830/2019, assim como cópia da respectiva ata de eleição, nos termos dos artigos 13, 14 e 15, da Lei 7.830/2019;
- e) nome do segundo Presidente (representante da Sociedade Civil) e segundo Vice-Presidente (representante do Poder Público), com o respectivo período de mandato, nos termos do art. 10, da Lei 7.830/2019, assim como cópia da respectiva ata de eleição, nos termos dos artigos 13, 14 e 15, da Lei 7.830/2019;
- f) nome do terceiro Presidente (representante do Poder Público) e do terceiro Vice-Presidente (representante da Sociedade Civil), com o respectivo período de mandato, nos termos do parágrafo único, do art. 10, da Lei 7.830/2019, assim como cópia da respectiva ata de eleição, nos termos dos artigos 13, 14 e 15, da Lei 7.830/2019;
- g) caso haja deliberação sobre prorrogação dos mandatos dos membros e dos presidentes e vice-presidentes do COMUPA, cópia das respectivas atas.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, no exercício que lhe compete de fiscalizar a atuação dos órgãos públicos desta cidade, recebeu informações de que o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COMUPA) estaria operando suas atividades de modo irregular, inclusive, com atos de presidente cujo mandato já teria se encerrado em abril de 2022.

Desta forma, para fiscalizar e controlar as atividades deste importante Conselho Municipal, com fulcro no art. 38, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, este Vereador solicita as informações acima pormenorizadas.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2022



DOMINGOS PROTETOR
Vereador